

será apresentado processo disciplinar devidamente organizado pela direcção, e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços, *Palмира Marques*.

2611030038

Declaração (extracto) n.º 164/2007

Declara-se que, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 19/2007, a fl. 112 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 7 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Foi igualmente lavrada pelo averbamento n.º 1 a rectificação da sede constante da referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — EADS — Elo Associativo para o Desenvolvimento Social;

Sede — Oeiras;

Fins — a intervenção e o desenvolvimento social junto da população desfavorecida;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611029979

Declaração (extracto) n.º 165/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 80/97, a fl. 19 v.º do livro n.º 7 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 21 de Maio de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Surdos do Porto;

Sede — Rua do Doutor José Marques, 113-C, Porto.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611030083

Declaração (extracto) n.º 166/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 14 de Março de 2007 do Secretário de Estado da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 24 de Abril de 2007 pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 63/83, a fls. 2 e 2 v.º do livro n.º 2 das fundações de solidariedade social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Lar Dr. Clemente de Carvalho;

Sede — lugar de Pereira, concelho de Miranda do Corvo, Coimbra.

6 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611030037

Rectificação n.º 1048/2007

Por ter saído com inexactidão a declaração respeitante ao registo dos estatutos da KONVERGIR — Associação de Apoio a Pessoas

com Dependência e sem Abrigo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, a p. 4656, sob o registo n.º 3000225556, rectifica-se que onde se lê «considera-se efectuado em 25 de Outubro de 2006» deve ler-se «considera-se efectuado em 25 de Janeiro de 2006».

23 de Março 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palмира Marques*.

2611030026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.****Deliberação (extracto) n.º 1365/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 24 de Abril de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Sandra Sofia Dordio Gonçalves, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico superior na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com efeitos a 15 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

2611030068

Deliberação (extracto) n.º 1366/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Maria Domitília Santana Barata Serra, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância no Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, Laboratório de Saúde Pública de Portalegre, com efeitos a 12 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

2611030078

Deliberação (extracto) n.º 1367/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Março de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Liliana do Carmo da Silva Marques, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, no Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, Centro de Saúde de Fronteira, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

2611030073

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção Regional de Educação do Centro****Agrupamento de Escolas de Ílhavo****Louvor n.º 350/2007**

Entende o presidente do conselho executivo que é justo e devido que se faça público louvor à professora Maria Adelaide Oliveira Ferreira.

Ao longo de três anos exerceu o cargo de vice-presidente do órgão de gestão, tendo revelado elevada competência, disponibilidade e rigor nas decisões tomadas, qualidades que tornaram esta excelente profissional credora do meu respeito, admiração e amizade pessoal.

Ao cessar funções no conselho executivo, aproveito para lhe expressar de forma pública o meu louvor e agradecimento, desejando os maiores êxitos pessoais e profissionais.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto de Freitas Silva*.

2611029831